



ECONOMIA SOLIDÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL: UMA ANÁLISE INTEGRADA AO CONTEXTO BRASILEIRO

Danielle Motta Barbosa Vieira¹

Gabrielle Fernanda Rocha Pinto²

RESUMO

O presente artigo objetiva correlacionar à Economia Solidária, às Políticas Públicas e a atuação do Serviço Social em âmbito nacional. Para tanto, foi necessário uma breve contextualização do advento da Economia Solidária no Brasil, o movimento ganhou relevância no país em meados de 2003, com a instituição da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e a formação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), que fortaleceram esse modelo socioeconômico no Brasil como uma alternativa para superação das variadas situações de vulnerabilidade enfrentadas por uma parcela significativa da população brasileira. Essas instituições desempenharam um papel crucial na promoção de uma abordagem econômica baseada na cooperação e solidariedade, com o objetivo de alcançar a inclusão social por meio de políticas públicas. Também se fez importante elucidar as ações governamentais para o fortalecimento desse modelo econômico no Brasil, bem como trazer a visão e operacionalização do Serviço Social acerca da Economia Solidária.

Palavras-chave: Economia Solidária. Serviço Social. Políticas Públicas.

¹Graduanda do curso de Serviço Social do Centro Universitário Internacional (UNINTER). Estagiária de Serviço Social no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social – CAOPAS do Ministério Público do Paraná (MPPR). E-mail: daanmvieira@gmail.com

²Bacharela em Serviço Social. Residente Técnica de Serviço Social na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA/PR), pós-graduanda em Direitos Humanos e Movimento Sociais e Políticas Públicas e Direitos Sociais do Centro Universitário Internacional (UNINTER) e pós graduanda em inovação, transformação digital e e-gov da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: gabriellefernandapr@gmail.com

ABSTRACT

This article aims to correlate the Solidarity Economy, Public Policies and the performance of Social Services at a national level. To this end, a brief contextualization of the advent of the Solidarity Economy in Brazil was necessary. This movement gained relevance in the country in mid-2003, with the establishment of the National Secretariat for Solidarity Economy (SENAES), the National Council for Solidarity Economy (CNES) and the formation of the Brazilian Solidarity Economy Forum (FBES), which strengthened this socioeconomic model in Brazil as an alternative to overcoming the varied situations of vulnerability faced by a significant portion of the Brazilian population. These institutions played a crucial role in promoting an economic approach based on cooperation and solidarity, with the aim of achieving social inclusion through public policies. It was also important to elucidate government actions to strengthen this economic model in Brazil and the Social Service's vision of the Solidarity Economy.

Keywords: Capitalism. Social Worker. Advances.

1. INTRODUÇÃO

A metodologia utilizada para a construção desse trabalho foi a pesquisa bibliográfica pautada no método crítico dialético³, na qual proporcionou uma compreensão mais profunda e contextualizada das relações entre a Economia Solidária, às políticas públicas e o papel do Serviço Social. Segundo Gil (2002, p.44) “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Ademais, como supracitado, a construção do artigo segue o método crítico-dialético, que pressupõe:

Reconstituir o real, descobrindo sua determinação fundamental (...). A determinação fundamental é a essência do fenômeno. Porém, a essência assume diversas formas de manifestação, o que gera inúmeras outras determinações, e ao descobrir a determinação fundamental, a essência, passo fundamental e necessário, se pode partir para descobrir as demais determinações e chegar até a existência, ou seja, o concreto. Desta forma reconstitui o concreto no pensamento, percebendo a existência como

³ O materialismo dialético é uma teoria geral do ser que, em contraposição à "metafísica", privilegia o movimento e as contradições e toma o mundo material como o dado primário que, na consciência, dado secundário, aparece como reflexo. O materialismo histórico é a aplicação dos princípios do materialismo dialético ao estudo da sociedade (Netto, 2006).

manifestação concreta da essência. Observar o que existe sem perceber sua determinação fundamental, sua essência, bem como suas múltiplas determinações, é o mesmo que ficar no nível da aparência (Viana, 2017).

Nesse ínterim, a questão norteadora do artigo está pautada em: “Quais são as principais políticas públicas que norteiam a Economia Solidária, como o Serviço Social pode auxiliar a formular, implementar e avaliar as políticas públicas e qual a visão do Serviço Social acerca da Economia Solidária? Para tanto, foi possível definir o objetivo de pesquisa que está relacionado em abordar e refletir diante das políticas públicas atreladas à Economia Solidária, bem como a atuação do Serviço Social nesse âmbito.

A Economia Solidária ganhou força no Brasil em meados de 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e a formação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), promovendo para além do fortalecimento dessa iniciativa um compromisso do Estado na implementação e organização desse modelo socioeconômico. Então, a Economia Solidária emerge como uma nova abordagem econômica, fundamentada nos princípios da cooperação e da solidariedade, que visa a inclusão social por meio da garantia de políticas públicas.

A Economia Solidária emerge como um movimento político e social de impacto no contexto do Serviço Social, incitando uma profunda reflexão sobre a sociedade capitalista. Os/as assistentes sociais desempenham o papel fundamental de mediadores ao questionar as dinâmicas sociais e econômicas. Esta interação é essencial na formulação de políticas públicas e na promoção de práticas inclusivas.

De acordo com a perspectiva do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e das autoras deste artigo, a Economia Solidária, apesar de sua intenção colaborativa, não consegue transcender o sistema capitalista, permanecendo enraizada na lógica capitalista, contribuindo assim para a manutenção das relações de exploração. No entanto, é reconhecida como um instrumento que contribui para o enfrentamento das desigualdades advindas do modo de produção predominante.

Dessa forma, o artigo foi construído por meio da sistematização das pesquisas bibliográficas, fruto do resumo expandido apresentado ao XVII ENFOC - Encontro de iniciação científica e fórum científico, intitulado como “ECONOMIA SOLIDÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇO SOCIAL: UMA ANÁLISE INTEGRADA AO CONTEXTO BRASILEIRO” em novembro de 2023, bem como das discussões dentro do projeto de pesquisa “A participação popular na determinação do orçamento público e da Economia Solidária”,



vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Formação e Sociabilidade (GETFS), do Centro Universitário Internacional Uninter, realizado em 2023.

2. BREVE CONTEXTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

O sistema econômico predominante a nível mundial na atualidade é o capitalismo, este sistema tem moldado não apenas as estruturas econômicas globais, mas também os tecidos sociais e as dinâmicas culturais em uma escala sem precedentes.

Segundo Netto (2011), trata-se de uma estrutura produtiva que tem como principal objetivo a ampliação dos lucros dos detentores deste sistema, e para alcançar essa finalidade um dos mecanismos é a exploração da classe trabalhadora. Marx (2013) nos relata como a exploração é materializada, justifica que a classe operária é incumbida de trabalhar mais do que o necessário para sua sobrevivência, exclusivamente para gerar lucro aos capitalistas.

Por outras palavras, a classe trabalhadora produz mais do que recebe e o excedente se transforma em lucro para o empregador, esse conceito é conhecido em Marx (2013) por “mais valia”. Sendo assim, o propósito do capitalismo é obter o máximo de produtividade com o mínimo custo.

O impacto dessa estrutura socioeconômica é a intensificação da desigualdade social como manifestação das contradições de classes. Um cenário a ser enfrentado em face a acumulação da riqueza socialmente produzida nas mãos de poucos e o crescente empobrecimento da classe que efetivamente a origina.

Singer (1932) analisou que essa conjuntura cria um ambiente competitivo com vantagens e desvantagens, envolvendo ganhadores e perdedores – aqui cabe destacar, que os resultados positivos são desfrutados somente por uma pequena parcela da população (*grifo nosso*); o autor destaca também que o estrato social elevado vem por meio de legados geracionais, reiterando que os sucessores: “entram na competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobreceram e foram socialmente excluídos” (Singer, 2002).

O mesmo autor entende que para existir uma sociedade igualitária, seria preciso que uma economia fosse solidária em vez de competitiva (Singer, 2002). Paul Singer então, inseriu

a Economia Solidária no ano de 1996 como uma prática econômica tangível, bem como um projeto de transformação social (Motta, 2010).

No período mencionado, o Brasil seguia o modelo neoliberal⁴, e passava por uma onda de oscilações econômicas, instabilidade política e questões sociais complexas (Nozaki, 2010), desse modo, ocorreu uma expansão da desigualdade social. Diante disso, Paul Singer propôs um plano ao governo de São Paulo, no qual pessoas fora do mercado de trabalho eram inseridas em cooperativas no sentido de promover a subsistência desses, utilizando-se de moeda social própria com circulação somente dentro das cooperativas. Essa iniciativa foi aprovada e organizada como um programa de Governo do Estado com o nome de Economia Solidária.

Diante dessa iniciativa, a Economia Solidária ganha força no território nacional, e partir de 2003 seus principais pontos de referência tal como afirmado por Nagem *et al.* (2013) incluíram:

- Criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) - 2003
- Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) - criação 2003; regulamentação 2006
- III Plenária de Economia Solidária, marcando a formação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) - 2003

Importante destacar que de acordo com as ideias de Arruda (2014), a Economia Solidária é um movimento multifacetado na qual algumas pessoas a veem como uma resposta social ao desemprego e desigualdades econômicas; outras enxergam seu potencial para se tornar um modelo pós-capitalista, equilibrando a produção, desenvolvimento e harmonia com os ecossistemas.

Ademais, os princípios da Economia Solidária por Singer (2002) é um modelo de produção apoiado na propriedade coletiva, assegurando a liberdade individual. A relação entre os produtores é representada por uma única classe social, com igual participação de capital em cada cooperativa ou sociedade econômica, promovendo valores de solidariedade e igualdade.

⁴ O neoliberalismo de acordo com Harvey (2005) é caracterizado por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio (...) também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, **se necessário pela força**, o funcionamento apropriado dos mercados (...) as intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo.”

3. POLÍTICAS PÚBLICAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

A expressão “políticas públicas” de acordo com Mastrodi e Ifanger (2019), se refere a uma ação estatal eficaz que tem o objetivo de promover e garantir direitos. Dito isso, desde 2003 a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)⁵ desenvolve políticas públicas atreladas ao desenvolvimento da Economia Solidária, com a visão de consolidar e fortalecer o modelo socioeconômico no Brasil.

Além disso, a II Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) em 2010 elucidou a importância das políticas públicas de Economia Solidária enquanto direito de cidadania:

“Ao reconhecer a existência deste sujeito social e das potencialidades emancipatórias da Economia Solidária é igualmente necessário reconhecer novos direitos de cidadania para as formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade. Além disso, é necessário implantar e efetivar o acesso aos bens e recursos públicos de forma subsidiada e diferenciada para seu desenvolvimento, tal qual ocorre com outros segmentos sociais (...)” (II CONAES, Resolução 41).

Contudo, à vista da II CONAES, é necessário que as formas de organização econômica associadas à Economia Solidária não sejam consideradas apenas como alternativas econômicas, mas também como aspectos que merecem proteção, promoção e apoio por parte das políticas públicas. Com isso, no âmbito institucional, por meio das ações da SENAES, é possível fomentar as seguintes ações:

1. incentivo a comercialização dos produtos dos empreendimentos da economia popular e solidária;
2. capacitação e assessoramento técnico promovendo a disseminação do conhecimento e da informação, que devem ter pertinência com as atividades pretendidas e com os temas da economia solidária;
3. fortalecimento de capacidades técnicas e gerenciais;
4. incentivo a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
5. estruturação de espaços para capacitação e comercialização; e
6. apoio à agricultura familiar (BRASIL, 2023).

Em conjunto, essas ações refletem o compromisso da SENAES em estimular o desenvolvimento da Economia Solidária no Brasil enquanto política pública, tendo em vista a capacitação de empreendedores, estabelecimento de infraestrutura e disponibilização de suporte

⁵Atualmente chama-se Secretaria Nacional de Economia Popular e solidária. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/economia-solidaria>. Acesso em 18 de setembro de 2023.

técnico para as comunidades e grupos envolvidos nesse modelo socioeconômico (BRASIL, 2023).

Nesse sentido, o público-alvo das políticas públicas de Economia Solidária são:

[...] aqueles cidadãos e cidadãs que estejam organizados ou queiram se organizar nas formas da Economia Popular Solidária. A prioridade de acesso é para os cidadãos que vivem em situação de maior vulnerabilidade social, particularmente aqueles beneficiados por programas de transferência de renda e de geração de trabalho e renda. Nesse sentido, torna-se fundamental reconhecer a diversidade de sujeitos deste setor e adequar a cada um as formas de acesso e trânsito dentro da política (BRASIL, 2012).

De acordo com Abramo (2022), a partir dos governos Lula e Dilma, a Economia Solidária se consolidou como uma política pública desenvolvimentista, com foco nas microempresas e no empreendedor individual. Entretanto, apesar dos avanços, a Economia Solidária, de acordo com Abramo (2022), ficou invisível na dimensão econômica do país quando comparada com as demais políticas públicas. O referido autor ainda elenca um conjunto de propostas para que a Economia Solidária enquanto política pública, seja de fato, efetiva:

1) Sistema nacional de comércio justo e solidário; 2) Fortalecimento de redes e cadeias produtivas; 3) Fomento à economia solidária e feminista; 4) Juventude; 5) Inclusão de catadores na política de resíduos sólidos; 6) Cooperativismo social; 7) Fomento à economia popular solidária com a população LGBTQIAP+; 8) Mercado institucional; 9) Financiamento e finanças solidárias; 10) Educação para a autogestão; 11) Economia solidária e cultura; 12) Tecnociência solidária (Abramo, 2022).

Essas propostas sugeridas por Abramo (2022) visam fortalecer a Economia Solidária como uma política pública efetiva, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, bem como valorizando a colaboração, a justiça social e a autogestão, possibilitando que todos tenham oportunidade justa e igualitária.

4. AÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Nesta seção, é viável iniciar à luz Kingdon (1995) quanto a escolha da implementação das políticas públicas (*no nosso caso, a Economia Solidária*) na agenda governamental. Para o autor, a agenda governamental emerge a partir de um conjunto de proposições e/ou tensões eminentes no contexto de um período histórico, os quais solicitam a atenção dos governantes e de seus conselheiros.

Considerando o contexto histórico mencionado no capítulo anterior, com a intenção de responder às desigualdades sociais, no ano de 2003⁶ – com o suporte da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) – houve uma maior estruturação das iniciativas de apoio ao movimento no Brasil, isso levou ao desenvolvimento de políticas específicas que fortaleceram as iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Economia Solidária (BRASÍLIA, 2013).

Em 2006, a I Conferência Nacional de Economia Solidária indicava sobre o processo de alterações nas configurações produtivas, mencionando que a Economia Solidária como reorganização dos processos econômicos e das cadeias produtivas de uma sociedade, impulsiona o desenvolvimento desse modelo econômico, empoderando a população como agentes ativos do progresso local, territorial e regional, corroborando para uma estratégia de desenvolvimento nacional (CONAES, 2006).

Exemplos que representam os avanços incluem os bancos comunitários, incubadoras de cooperativas, capacitações e comércio, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do território. Ademais, no Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015, a Política Nacional de Economia Solidária foi integrada ao Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia – Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2013).

No transcorrer dos anos, especificamente em 2011, a Política Nacional de Economia Solidária tornou-se parte das estratégias produtivas do Plano Brasil sem Miséria⁷ cuja finalidade envolvia erradicar a extrema pobreza; nesse momento a Economia Solidária é integrada intersetorialmente com outras políticas públicas socioeconômicas (busca ativa, CadÚnico, benefícios e serviços sociais, infraestrutura, abordagem territorial, entre outras) (BRASIL, 2014a).

Dessa maneira, os Estados expandiram os aportes e as atividades nesse campo, motivando a autogestão de grupos sociais e territórios em situação de vulnerabilidade,

⁶ Em 2003 também ocorreram avanços como: “a Terceira Plenária Nacional de Economia Solidária, criando o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES); Rede de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária. Já no ano de 2004, realizou-se o [...] I Encontro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, com mais de mil empreendimentos participantes, expressando a grande diversidade econômica e cultural alcançada pela economia solidária no Brasil” (BRASIL, 2010).

⁷ O Plano Brasil sem Miséria lançado em 2011, foi uma estratégia do então governo para combater a extrema pobreza no país por meio de ações integradas e abordagem multidimensional, o plano visava melhorar as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a serviços essenciais; como educação, saúde, assistência social, emprego e ampliação de programas de transferência de renda. O objetivo era aliviar a extrema pobreza imediata e também enfrentar suas causas subjacentes, possibilitando a inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável. Disponível em: [livro o brasil sem miseria.indd \(mds.gov.br\)](#). Acesso em 18 de setembro de 2023.

ampliando e fortalecendo a Economia Solidária como forma de proporcionar autonomia a esse público. Seguindo a cronologia, em 2013 houve uma expansão das iniciativas de Economia Solidária em projetos visando beneficiar a população em situação de rua, com colaboração dos governos municipais e sociedade civil (BRASIL, 2014b).

Segundo as considerações de Silva (2015), no período atemporal, a Economia Solidária no país oferece vastas oportunidades de expansão, esse contexto é caracterizado pelos debates e avaliações da institucionalização e autonomia desse modelo econômico, com o intuito de avançar com novas perspectivas.

Ademais, em 2023 – período do presente artigo – com o advento do novo governo, a Secretaria de Economia Solidária foi renomeada para Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES). No ano referido, a SENAES reuniu-se com os demais órgãos do Poder Executivo com intuito de apresentar uma proposta de criação de um Comitê Interministerial sobre Economia Solidária (BRASIL, 2023).

Essa proposta é proveniente da implementação do Programa Economia Popular e Solidária Sustentável, integrado no Plano Plurianual 2024-2027, com atribuição de discutir a política pública de Economia Popular com os principais atores governamentais do país (BRASIL, 2023). Em suma, a iniciativa tem como objetivo impulsionar o crescimento da Economia Solidária como política pública no Brasil, promovendo a tomada de decisões conjuntas, a colaboração e o fortalecimento do modelo socioeconômico.

5. O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo e está inserido na divisão social e técnica do trabalho. Dessa forma, o Serviço Social exerce um papel de extrema importância na questão da formulação de políticas públicas, bem como na promoção da Economia Solidária. Sendo assim, de acordo com Neves⁸ (2013), a Economia Solidária emerge atualmente como um movimento político e social que exerce influência significativa nos cenários de trabalho e pesquisa no âmbito do Serviço Social. À luz de Brenna (2018):

⁸ Parecer em atendimento à deliberação nº 18 do eixo de Seguridade Social do Relatório Final do 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/DanielaNeves-NotaTecnica.pdf>. Acesso em 18 de setembro de 2023.



O assistente social, como mediador das experiências de economia solidária, tem propósito de questionar as relações do indivíduo-objeto e moderar as relações do indivíduo-sujeito numa perspectiva de que o mesmo reflita sobre a sociedade capitalista e suas respectivas expressões, partindo de uma educação popular. (Brenna, 2018)

Nesse contexto, de acordo com Guerra (2012), a profissão do assistente social é intrinsecamente determinada por fatores sociais, surgindo das interações em contextos mais amplos e resultando em um exercício profissional que é permeado por diversas dimensões:

[...] recebendo as determinações históricas, estruturais e conjunturais da sociedade burguesa e respondendo a elas, consiste em uma totalidade de diversas dimensões que se auto implicam, se autoexplicam e se autodeterminam entre si. Tais dimensões em razão da diversidade que as caracteriza, constituem-se "síntese de múltiplas determinações", ou seja, caracterizam-se como unidade de elementos diversos, que conforma a riqueza e amplitude que caracteriza historicamente o modo de ser da profissão, que se realiza no cotidiano (Guerra, 2012).

Nesse sentido, o contexto histórico de um determinado período reflete diretamente nas relações de trabalho dos/as assistentes sociais e na realidade cotidiana dos/as usuários/as; segundo Iamamoto (2000), esses fatores alteram as demandas e as respostas profissionais, convidando a reavaliação de suas estratégias de atuação frente a manifestação das expressões da questão social de acordo com o cotidiano daqueles que a vivenciam.

Nessa perspectiva, ainda à luz de Iamamoto (2007), o/a trabalho do/a assistente social perpassa por desafios, um deles é desenvolver a capacidade de decifrar a realidade, bem como construir propostas de trabalho criativas e que sejam capazes de preservar e efetivar direitos com base nas necessidades emergentes, ou seja, vivencia o desafio de ser um profissional que gera propostas e não apenas que implementa tarefas.

Com isso, o Serviço Social desempenha diversas funções no tocante à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a Economia Solidária, vide:

[...] apoiar a inserção social dos trabalhadores e seus familiares em ações e empreendimentos de Economia Solidária; assessorar os empreendimentos coletivos, com vistas a fortalecer os vínculos solidários, a participação e o estabelecimento de relações democráticas entre os trabalhadores; contribuir com os empreendimentos coletivos com vistas a legitimar e dar visibilidade às experiências de Economia Solidária; desencadear reflexões sobre os Princípios do Cooperativismo e suas possíveis operacionalizações; colaborar com a organização da população usuária e com o planejamento de suas ações; desenvolver estratégias que colaborem para o relacionamento interpessoal dos trabalhadores (respeitando as suas diferenciações); promover a acolhida dos trabalhadores e seus familiares; desenvolver a orientação e apoio sócio familiar; desenvolver articulação de seu trabalho juntamente com profissionais de outras áreas de saber prospectando a intervenção do serviço social de forma interdisciplinar; proporcionar articulação com a política de assistência social,

de trabalho e desenvolvimento econômico, bem como de geração de trabalho e renda (Goerck, 2006).

Paralelo a isso, para uma atuação qualificada do/a assistente social no âmbito da Economia Solidária, o/a profissional deve se pautar na Lei de Regulamentação da Profissão, nos princípios ético-político do Serviço Social, bem como se apropriar das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa. Sendo assim, o/a profissional tem suas ações direcionadas pelo Projeto Ético Político e pelas entidades que regulamentam e orientam a profissão⁹.

Com isso, cabe ressaltar que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) emitiu uma nota técnica na qual orienta os/as assistentes sociais acerca da Economia Solidária. Refere-se em seu texto, que esse modelo econômico não é compreendido (pelo Serviço Social) como uma alternativa para a superação do modo de produção capitalista, mas sim favorece a manutenção da ordem burguesa¹⁰ (CFESS, 2016).

Concomitantemente, colabora com a precarização do trabalho, uma vez que, na ausência de um vínculo trabalhista, são excluídos os direitos inerentes ao trabalho dentro da perspectiva capitalista. Contudo, não podemos descartar que possa ser uma opção válida de política pública para oferecer suporte diante as desigualdades propositadamente geradas pelo capitalismo.

Entretanto, identificá-la como uma forma de superação do modo de produção capitalista, bem como as opressões que dele decorrem, é invalidar os processos históricos e contemporâneos do modo de produção vigente. Uma das suas características mais proeminentes está ligada ao padrão de acumulação, que ocorre por meio da exploração da classe trabalhadora, especialmente em situações de crise, que tendem a incorporar o modelo de trabalhador "autônomo" e "independente", alinhando-se com as atividades relacionadas à Economia Solidária (CFESS, 2016).

Dentro desse contexto, Oliveira (2016) discorre que:

⁹ O projeto ético e político do Serviço Social, que orienta o exercício e a formação profissional, resultou de um processo histórico de construção coletiva, sob a direção das entidades nacionais da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO). Este projeto de profissão e sociedade é explicitado no [Código de Ética Profissional](#), na Lei de Regulamentação da Profissão ([Lei 8662/93](#)) e nas [Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996](#)" (CFESS, 2006).

¹⁰ Essas políticas emergenciais somaram-se e fundiram-se, em alguma medida, com diversas modalidades associativas espontâneas surgidas no movimento popular e vêm formando, nas duas últimas décadas, um movimento heterogêneo de experiências concretas, sob o leque genérico chamado de "economia solidária". Esta é a forma que vincula política social no capitalismo contemporâneo e economia solidária - sobretudo porque, se de um lado, os "inválidos para o mundo" necessitam de uma forma de amenizar seus problemas de sobrevivência imediata, do outro, "os proprietários do mundo" precisam suavizar os efeitos da questão social e garantir que a barbárie não chegue a níveis insuportáveis (CFESS, 2016). Disponível em: [UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ \(cfess.org.br\)](http://UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ (cfess.org.br)). Acesso em: 11 de setembro de 2023.

A principal crítica feita à economia solidária está no fato de ela - apesar da proposta solidária - não escapar da lógica capitalista e ainda contribuir para a manutenção desta relação de exploração quando atenua os impactos negativos do capitalismo sem atingir a principal fonte causadora destes impactos que é o próprio processo de valorização do valor (Oliveira, 2016).

Em síntese, a afirmação de Oliveira (2016) destaca que a Economia Solidária permanece inserida na lógica capitalista e ajuda a manter essa relação de exploração. Porém, ao empregar a Economia Solidária em suas intervenções, ela pode atuar como um instrumento técnico que contribui para as ações estratégicas do/a assistente social, desempenhando um papel de mediador na obtenção dos objetivos relacionados às variadas situações apresentadas pelos/as usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou explorar a relação entre a Economia Solidária, as Políticas Públicas e o papel do Serviço Social no contexto nacional. Ao longo do texto, destacamos o surgimento da Economia Solidária no Brasil em meados de 2003, em conjunto com a criação de instituições como a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). Esses marcos representaram o compromisso do governo brasileiro em promover a inclusão social por meio de políticas públicas.

Para além disso, discutimos como o Serviço Social desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e avaliação dessas políticas públicas. Os/as assistentes sociais têm a responsabilidade de mediar as experiências de Economia Solidária, questionar as relações sociais sob o capitalismo e promover uma reflexão crítica.

Nesse sentido, se faz relevante ressaltar que a Economia Solidária não é vista pelo Serviço Social como uma alternativa para superar o sistema capitalista, mas sim como uma ferramenta que pode contribuir para amenizar as desigualdades geradas pelo sistema. A precarização do trabalho na Economia Solidária é uma preocupação e sua viabilidade como política pública deve ser analisada considerando as complexidades do sistema econômico dominante.

Portanto, conclui-se que a Economia Solidária é um movimento político e social relevante, que tem impacto significativo nas áreas de trabalho e pesquisa do Serviço Social. Os/as assistentes sociais desempenham um papel crucial ao promoverem a inclusão social e a



democracia por meio desse modelo socioeconômico, sempre mantendo seu compromisso com a profissão seguindo as orientações do Projeto Ético Político.

Contudo, este estudo contribui para a compreensão das interações entre a Economia Solidária, às Políticas Públicas e o Serviço Social no contexto brasileiro, ressaltando a importância de um diálogo contínuo e uma abordagem multidisciplinar para enfrentar os desafios sociais contemporâneos.

Por fim, acreditamos que a abordagem deste tema não se encerra com este texto, pois representa apenas um recorte inicial que identifica questões dignas de destaque e que merecem pesquisas mais aprofundadas. Portanto, nossa expectativa é que este estudo possa estimular e contribuir para a continuidade das pesquisas e o aprofundamento teórico acerca da Economia Solidária.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, FUNDAÇÃO PERSEU. **ECONOMIA SOLIDÁRIA: por um modelo de desenvolvimento democrático e do bem viver**. Cadernos Teoria e Debate, São Paulo, 2022.

ARRUDA, Marcos. **Revista CREatividade - Revista da cultura religiosa - Puc RIO**. Economia Solidária Como Modo Pós-Capitalista de Desenvolvimento, p. 1, dez de 2014. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/23827/23827.PDF>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC; Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES. **Economia Solidária, Outra Economia a Serviço da Vida Acontece**. Campanha da Fraternidade Ecumênica, 2010. Disponível em: [cartilha mioelo \(socioeco.org\)](http://cartilha.mioelo(socioeco.org)). Acesso em: 18 de agosto de 2023.

_____. Ministério da Economia. **PPA 2012-2015**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/ppa-2012-2015>. Acesso em: 20 de agosto de 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem Miséria**. 1ª Edição. Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patricia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014a. Disponível em: [livro o brasil sem miseria.indd \(mds.gov.br\)](http://livro_o_brasil_sem_miseria.indd(mds.gov.br)). Acesso em: 10 de agosto de 2023.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Economia Solidária**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/economia-solidaria>. Acesso em 20 de setembro de 2023.



_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Economia Solidária**. Brasília, 2023. Disponível em: [Senaes discute criação de comitê Interministerial sobre Economia Solidária — Ministério do Trabalho e Emprego \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/mt/pt-br/assuntos/economia-solidaria). Acesso em: 20 de agosto de 2023.

_____. Secretaria Nacional de Economia Solidária; Ministério do Trabalho e Emprego. **Avanços e Desafios para as Políticas Públicas de Economia Solidária no Governo Federal 2003/2010**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB58904013CB5F52A404620/Oito%20Anos%20da%20SENAES.%20Avanços%20e%20Desafios%20para%20as%20PP%20de%20Economia%20Solidária%20no%20Gov.%20Federal%202003%202010.pdf>. Acesso em: 25 de agosto de 2023.

_____. SINGER, P.; MARINHO, R.A.S.; SCHIOCHET, V. **Economia Solidária e os Desafios da Superação da Pobreza Extrema no Plano Brasil sem Miséria**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014b. Disponível em: [artigo_15.pdf \(mds.gov.br\)](#). Acesso em: 08 de setembro de 2023.

BRASÍLIA. Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria Nacional de Economia Solidária. Vol.1. **Política Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE: Apoio à Implantação de Ações Integradas de Economia Solidária como Estratégia De Promoção do Desenvolvimento Territorial Sustentável Visando à Superação da Extrema Pobreza**. Brasília, 2013. Disponível em: [*Num 1 Ações Integradas para Municípios e UFs.pdf \(mte.gov.br\)](#). Acesso em: 08 de setembro de 2023.

BRENNNA, R. **O SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS EXPERIÊNCIAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: CONSTRUÇÕES E DESAFIOS**. v. 1 n. 1 (2018): Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CONAES). Resolução Nº 18, de junho de 2006. Brasília, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Economia Solidária – desemprego e precarização do trabalho**. Parecer em atendimento à deliberação nº 18 do eixo de Seguridade Social do Relatório Final do 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS, 2016. Disponível em: [UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ \(cfess.org.br\)](https://www.cfess.org.br/). Acesso em: 11 de setembro de 2023.

_____. **Resolução CFESS nº 493: dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Brasília/DF, 2006. Disponível em: [Resolucao_493-06.pdf \(cfess.org.br\)](https://www.cfess.org.br/). Acesso em: 10 de setembro de 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOERCK, Caroline. **Processos de trabalho na Economia Popular Solidária: uma forma diferenciada do trabalho coletivo no Vale do Rio Pardo**. (Dissertação de Mestrado).



Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.** Juiz de Fora: UFJF, 2012.

II CONAES. **IIa CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Documento Final.** Brasília: SENAES/MTE, 2010.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo: histórias e implicações.** Tradução: Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

KINGDON, J. W. 1995. **Agendas, Alternatives and Public Policies.** Reading: Addison Wesley Longman.

MARX, K. 2013. **O Capital - Livro I.** Rio de Janeiro: Adjunta. Disponível em [o-capital-livro-1.pdf \(ufscar.br\)](https://o-capital-livro-1.pdf(ufscar.br)). Acesso em: 15 de agosto de 2023.

MASTRODI, J.; IFANGER, F.C.A. **Sobre o Conceito de Políticas Públicas.** 14p. (Políticas Públicas) – Revista de Direito Brasileira, Florianópolis/SC, 2019. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/download/5702/4774>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

MOTTA, E. S. M. G. **Trajetórias e transformações no mundo da Economia Solidária.** Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ Museu Nacional, 2010.

NAGEM, Fernanda A; SILVA, Sandro P. Institucionalização e Execução das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil. **Revista de Sociologia e Política.** Curitiba. V. 21, Nº 46: 159-175 JUN. 2013. Disponível em: 5_artigo_fernada_nagem_e_sandro_silva_07_07_2013.pmd (scielo.br) Acesso em: 28 de agosto de 2023.

NETTO, J. P. **Introdução ao Estudo do Método de Marx.** 1º ed - São Paulo. Expressão Popular, 2011.

_____. **O que é marxismo.** Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 2006. Disponível em: [O que é marxismo \(afoiceemartelo.com.br\)](https://o-que-e-marxismo(afoiceemartelo.com.br)). Acesso em: 20 de setembro de 2023.



NOZAKI, W. V. **Crise monetária e Ciclo Inflacionário no Brasil: as décadas de 1980 e 1990**. 21p. (Economia Política) – Unicamp, Campinas, 2010. Disponível em: [lep16_20FEV.indd \(unicamp.br\)](#). Acesso em: 10 de agosto de 2023.

SILVA, S.L.P. **Histórico da Economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária, 2015. Disponível em: [Microsoft Word - SILVA_SidÇlia.docx \(ufscar.br\)](#). Acesso em: 20 de setembro de 2023.

VIANA, Nildo. **Karl Marx – A Crítica Desapiedada do Existente**. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

OLIVEIRA, Fernanda Antunes. **Entendendo a Economia Solidária Seus Limites e Possibilidades a Partir de Uma Leitura Marxista**. IV CBEO: Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2016.